



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 231/2015

Autor: vereador Osmar Ricardo

**EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE
DISPÕE SOBRE A LIVRE ESCOLHA DO
DIREITO DA GESTANTE EM AGENDAR O
PARTO NA UNIDADE HOSPITALAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO,
PELA APROVAÇÃO, BEM COMO DA
EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELA
RELATORIA.**

1. RELATÓRIO

1.1- Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 231/2015, de autoria do vereador Osmar Ricardo, para análise e emissão de parecer.

1.2- A proposição em discussão foi distribuída sob o regime de tramitação ordinário.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- O citado projeto de lei enuncia que as gestantes do Município do Recife poderão escolher o hospital da rede Pública Municipal de Saúde para realização do parto.

2.2- Em sua justificativa, o ilustre vereador ressalta que a medida objetiva garantir a gestante à opção de escolher a Unidade Hospitalar em que entende ser a mais adequada e capacitada para o parto, motivada em especial por uma confiança e segurança estabelecida em determinada Unidade Básica de Saúde Municipal.

2.3- Com o objetivo de corrigir o texto do projeto em tela, foi apresentada emenda modificativa, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 231/2015

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 231/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As gestantes do Município do Recife poderão escolher o hospital da rede pública municipal de saúde para realização do parto.”

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que este Projeto está em condições de ser aprovado por este colegiado, bem como a emenda modificativa proposta pela relatoria.

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 231/2015, de autoria do vereador Osmar Ricardo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 16 de dezembro de 2015.

Miss. Michele Collins
Relatora

Jadeval de Lima
Titular

Jurandir Liberal
Titular